



Alegre, 03 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Tendo em vista a organização e estruturação das atividades de vigilância no município de Alegre/ES, venho solicitar em caráter de urgência, a legalização da atividade de Supervisor de Campo dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Informo, que perante as demandas administrativas, a gerência de vigilância ambiental não dispõe de tempo hábil para acompanhar, apoiar e supervisionar as ações de campo dos ACE. Sobretudo, com a integração dos agentes às equipes de saúde da família, a participação nas atividades de campo ficou ainda mais limitada devido ao distanciamento.

Nestes termos, a atividade de supervisão de campo é essencial para prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais, pois permite o acompanhamento e a qualificação das ações de campo, potencializa os recursos e a realização de adequações, contribuindo para que os objetivos traçados sejam alcançados. Por intermédio da supervisão é possível monitorar a utilização de insumos, o cumprimento do horário e do itinerário, bem como a produtividade e o cumprimento das metas.

Para fins legais, apresento que o art. 7º, da lei Municipal 3.292, de 12 de dezembro de 2013, revogada por critérios cronológicos, permitia adicional de 20% sobre o salário base da categoria para desempenho das funções de supervisor de campo. A atividade de supervisão está inserida na estrutura hierárquica da área de controle vetorial, conforme apresentado nas "Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde", a qual prevê 1 (um) supervisor para cada 10 (dez) agentes de controle de endemias. A Lei 11.350 de 2006, expressa ainda em seu "art. 4º, § 3º Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, **coordenação ou supervisão** das ações de vigilância epidemiológica e ambiental".

Deste modo, venho requerer em caráter de urgência, a legalização da atividade de supervisão de campo, a nível municipal, para assim continuarmos avançando nas ações de vigilância ambiental em saúde.

Na oportunidade renovamos votos de estima e consideração!


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal